



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 961/2016/SGP – Manaus, 1º de dezembro de 2016

Autoriza, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva à cidade de Brasília-DF.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorrerá no Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília-DF, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva em participar do evento, nos termos do OF.TRT.GAB.AHS nº 342/2016, de 28-11-2016, constante do documento eletrônico protocolado sob e-SAP nº 7166/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA à cidade de Brasília-DF, para participar do Encontro Nacional do Poder Judiciário, no período de 4 a 7-12-2016.

Art. 2º Considerar os dias 4 e 7-12-2016 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado três diárias e meia, atinentes ao período.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

